



Atos do Poder Executivo

fls. 075

LEI N 1.994, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria.

PAULO;

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.

Art. 2 A autorizao referente aos crditos adicionais suplementares para reforo de dotao oramentria tero sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas.

ANULAR - Ficha n 322 – 02.09.09 – 15.452.0083.2301.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 143.855,60 e suplementar a ficha Reforo

REFORAR – Ficha n 289 – 02.09.01 – 15.451.0180.2027.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 26.660,80

REFORAR – Ficha n 303 – 02.09.04 – 15.452.0181.2031.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 80.493,40

REFORAR – Ficha n 319 – 02.09.09 – 06.181.0083.2060.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 36.701,40

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 22 de fevereiro de 2022.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico